



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA Nº 148/96-GP

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência			
Indexado	10 / 3 / 99	Visto	fuja
Publicado	DOE 20 / 9 / 96	pag	fuja
Incluído	1 / 6 / 99	Visto	fuja
Conferido		Visto	
ALTERAR	☐	ARQUIVAR	☐
.....		Visto	

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

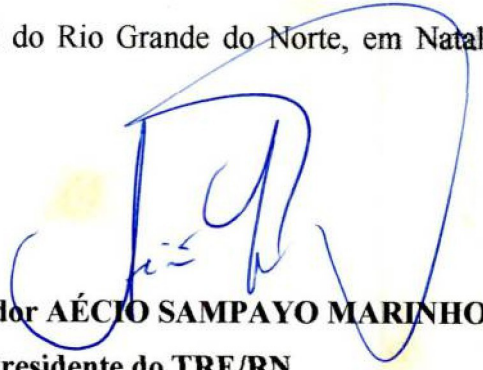
RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora ELISABETH SCHULLER DIAS FERNANDES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, vinculada à Secretaria Judiciária.

II - DISPENSAR a referida servidora da Função Comissionada FC.5 de Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos/CRIP/SJ, a partir da data da posse no Cargo em Comissão para o qual foi nomeada.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de setembro de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN

Pub. on 20/09/96 no D.O.E.

